



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA SIMPLES

Com fundamento no que dispõe o art. 153º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeiro a Excelentíssima Senhora Presidente desta Augusta Casa de Leis, ouvindo o Soberano Plenário, **REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES** para inclusão na Ordem do Dia da Sessão do dia 11/12/2025 dos Projetos de Decretos Legislativos – **Processos 45055/2025, 41779/2025, 39229/2025, 37794/2025, 34739/2025, 47601/2025 e 47600/2025.**

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2025.



Dra. Kássio Coelho
Vereador

